# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
## ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 033/2023

***"Abre Crédito Especial no valor de R$ 11.644,38 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e contém outras providências".***

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 11.644,38 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) às seguintes dotações do Município de Tocantins, conforme discriminação abaixo.

Órgão 02- Prefeitura Municipal de Tocantins
Unidade 05- Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Sub- Unidade 00- Departamento de Transp/Obras/Serv. Públicos
17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.010 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URB. E DESENVOLVIMENTO
17.512.010.2.0108 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ARIS
3.3.72.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 11.644,38
Total da Sub- Unidade 00 ---------- R$ 11.644,38
Total da Unidade 05 ---------- R$ 11.644,38
Total da Instituição 02 ---------- R$ 11.644,38
**Total Geral Acrescido ---------- R$ 11.644,38**

**Art. 2º-** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, na forma do parágrafo 1°, inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02- Prefeitura Municipal de Tocantins
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.010 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URB. E DESENVOLVIMENTO
17.512.010.2.0028 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 11.644,38
Total da Sub- Unidade 01---------- R$ 11.644,38
Total da Unidade 06 ---------- R$ 11.644,38
Total da Instituição 02 ---------- R$ 11.644,38
**Total Geral Anulado ---------- R$ 11.644,38**

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 10 de julho de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

# MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 033/2023

Senhor Presidente; Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza Crédito Especial" por Anulação de Dotação no valor de R$ 11.644,38 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

A Abertura de Crédito Especial é destinada a adequação de dotação para acobertar a despesa do serviço que será prestado no município pela Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços e Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências (ARIS).

Tocantins/MG, 10 de julho de 2023.

**Silas Fortunato de Carvalho**
**Prefeito Municipal**